



LEI Nº 139/70, DE 12 DE MARÇO DE 1.970.

Denomina ruas desta cidade, ainda sem denominação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas desta cidade, ainda sem denominação, conforme discriminação abaixo:

1 - Denomina de rua "Major Antonio Ximenes" a rua que tem início na confrontação da BR-020 (Rodovia Boa Viagem-Portaleza), passa em frente ao Sr. Adauto Pereira, atravessa o rio Boa Viagem e segue em direção à rodovia CE-55 (Boa Viagem-Pedra Branca).

2 - Denomina de rua "Major Quintiliano Vieira" a rua que passa entre os senhores Luiz Gonzaga e José Lopes, começando na confrontação da BR-020, corta a rua Alfredo Terceiro e segue até a rodovia CE-55 (Boa Viagem-Pedra Branca).

3 - Denomina de rua "Dona Ana Gonçalves" a rua que começa na rua Alfredo Terceiro, passa pela Serraria de Antonio Sampaio e vai até a rodovia CE-55 (Boa Viagem-Pedra Branca).

4 - Denomina de rua "Major, digo, rua "Dalfino Alencar" a rua que começa na BR-020, conhecida como rua do José Rosa, que vai até o Ginásio Municipal "DOM TERCEIRO".

5 - Denomina de rua "Dona Carmelina Sampaio" a rua que começa na rodovia Boa Viagem-Portaleza, BR-020, passando, digo, a travessa as ruas "21 de novembro" e "Alfredo Terceiro", passando ao lado poente do Ginásio Municipal "DOM TERCEIRO" e vai até o rio Boa Viagem.

6 - Denomina de rua "Dona Enequina Carvalho" a rua que começa na margem esquerda do açude público denominado "Açude da Comissão", e vai até a estrada que vai para a fazenda Tibiquari.

7 - Denomina de rua "Teófilo Amaro" a rua que começa na confrontação da estrada Boa Viagem-Santa Quitéria, na casa de Fernandes Mendes, conhecida por "rua do Cemitério", e segue na mesma direção até o Cemitério, passando pelo mesmo, terminando no rio Boa Viagem.

8 - Denomina de rua "Mancel Araujo Marinho" a rua que começa na confrontação da estrada Boa Viagem-Santa Quitéria, passa em frente à Usina de Luz (antiga) e vai até o rio Boa Viagem, passando, antes, também, pela "Casa do Pobre".

9 - Denomina de rua "Vereador José de Lima" a rua do Matadouro, que começa na confrontação da estrada Boa Viagem-Santa Quitéria, passa em frente ao Matadouro e segue até o rio Boa Viagem, passando também pela residência do Sr. João Porfírio.

10 - Denomina de rua "José Inácio Carvalho" a rua que começa na confrontação da estrada Boa Viagem-Santa Quitéria, passando em frente a casa do Sr. Gabriel Fernandes Lemos.

11 - Denomina de Praça "Dona Maria Queiroz" a Praça onde residem os Srs. Antonio Otávio de Sousa, Francisco Tibúrcio e outros.

1-A- Denomina de rua "Dr. Jaime Ribeiro" a rua que começa na rua Agronomando Rangel, direção nascente-poente, passando em frente ao prédio da rua Antonio Domingues (esquina), prédio do Sr. Citó, sobe na mesma direção, até confrontar com a rua do Sr. Gabriel Fernandes Lemos.

2-A- Denomina de rua "Cel. José Cândido Carvalho" a rua que passa entre as ruas Pe. Antonio Correia de Sá e rua Delfino Alves, começando no rio Boa Viagem, atravessa as ruas Agronomando Rangel e Antonio Domingues, indo terminar na rua "26 de Junho".

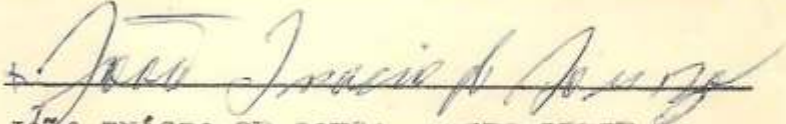
3-A- Denomina de rua "Brígido Moraes" a rua que começa na rua Agronomando Rangel, na casa do Sr. Sebastião Rodrigues, atravessa a rua Antonio Domingues, passa em frente o Grupo Escolar "Presidente KENNEDY" e vai até encontrar a rua do Sr. Gabriel Fernandes Lemos, digo, Gabriel Fernandes Lemos.

4-A- Denomina de rua "José de Sousa Jales" a rua que começa na rua Antonio Domingues, conhecida por rua do Xixico Antonio, e vai até confrontar com a rua do Sr. Gabriel Fernandes Lemos.

5-A- Denomina de rua "Sargento Valdir Soares" a rua que mora atualmente o Sr. Deodato Ramalho, começando na rua Agronomando Rangel, indo até a BR-020 (Rodovia Boa Viagem-Fortaleza).

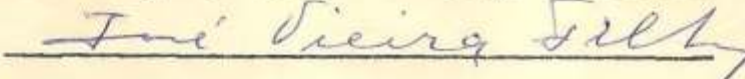
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 12º DE MARÇO DE 1.970.


JOÃO INÁCIO DE SOUSA - PRESIDENTE

S A N C I O N O . PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Boa Viagem(Ce), 12 de março de 1.970.


JOSÉ VIEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL